



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210903

1. OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA/PA.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Trecho ALMEIRIM/BELÉM	500	Unidade
2	Trecho BELÉM/ALMEIRIM	500	Unidade
3	Trecho ALMEIRIM/SANTARÉM	300	Unidade
4	Trecho SANTARÉM/ALMEIRIM	300	Unidade

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA/PA.**

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

2.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de 15 (quinze) dias**, após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30(trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões CONJUNTA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.

5.3 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = (TX) \quad 365I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3- devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro –
 Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

Almoxarifado;

- 7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.6 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 – Cumprir fielmente as exigências da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ;
- 8.4 - responder pelos danos causados diretamente à CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ;
- 8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - comunicar ao Setor competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

ALMEIRIM PARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2021

OTACILIO FRANÇA ALVES
 Presidente da Câmara de Almeirim Pará



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n°. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro –
Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.